

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro

Itabaiana - SE

C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2026**DECRETO 244/2026**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 345.850,00
(TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E
OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR		
2137 MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOlhIMENTO E POSTO DE SAÚDE ANIMAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	344.850,00
Soma da Ação:		344.850,00
Soma da Unidade:		344.850,00
0213 SECRETARIA DA FAZENDA		
2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
Soma da Unidade:		1.000,00
Total Geral:		345.850,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2017 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
2025 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO CRECHE		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	150.000,00
Soma da Ação:		150.000,00
2026 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	32.910,79
Soma da Ação:		32.910,79
2138 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	39.000,00
Soma da Ação:		39.000,00
Soma da Unidade:		321.910,79
0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR		
1059 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABATECIMENTO ALIMENTAR		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
1060 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		
45905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
1061 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE AGRO-INDUSTRIA		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
1064 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
1066 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CURRAIS COLETIVOS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
1069 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TANQUES REDES		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANAPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2026

DECRETO 244/2026

44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00
Soma da Ação:		3.000,00
2044 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E DO ABASTECIMEWNT0		
ALIMENTAR		
33903300 - 17063110	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.100,00
33903600 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
33904000 - 17063110	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.839,21
33904700 - 17063110	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
33909300 - 17063110	Indenizações e Restituições	1.000,00
Soma da Ação:		10.939,21
Soma da Unidade:		22.939,21
0213 SECRETARIA DA FAZENDA		
2066 QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA FAZENDA		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
Soma da Unidade:		1.000,00
Total Geral:		345.850,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 21 de julho de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057